
44.902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FDDC

CARACTERIZAÇÃO:

O Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor foi criado pela Lei Complementar n.º 50, de 23 de dezembro de 1997 e regulamentado pelo Decreto n.º 22.348, de 29 de agosto de 2001, vinculado ao Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, tem como missão o desenvolvimento de atividades voltadas à proteção e à defesa dos direitos do consumidor.

Trata-se de fundo de caráter especial, com finalidade específica, e receitas oriundas, principalmente, de multas aplicadas por autoridade administrativa por cometimento de infrações a direitos de consumidores.

Essas receitas devem ser empregadas em projetos relativos à proteção e à defesa dos direitos do consumidor, nos termos da legislação vigente.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
